

Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Irati

LEI Nº 924

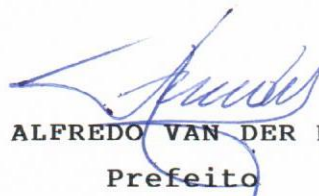
Súmula : Denomina de Luiz Fernando Gomes
a travessa da rua XV de Novembro

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do
Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Passa a denominar-se **LUIZ FERNANDO GOMES**, a travessa da rua XV de Novembro, com início próximo a ponte do rio das Antas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE IRATI, em 19 de
dezembro de 1989.


ALFREDO VAN DER NEUT
Prefeito

PUBLICADO
<i>Vol. 01 of m. Irati</i>
em <i>19/12/89</i>
Divisão de Expediente